

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA N° 11.642/2014

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 c/c artigo 110 da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ BRAGA DOMINGUETI**, para substituir a servidora **ANNABELL TAVARES VILELA DE SOUZA**,
Chefe do Serviço Auditoria – CPC-4.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de LICENÇA MATERNIDADE no período de **29/09/2014 a 27/03/2015**.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago a “Chefe do Serviço Administrativo – CPC-4”, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 29/09/2014.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de outubro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROBER LUIZ DE OLIVEIRA

CONTROLADOR GERAL